

ATA n° 392

ATA da sessão pública para recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 084/2013 – CONVITE**, (Processo n.º 59510.001801/2013), que tem por objetivo a execução dos serviços de roçagem manual da vegetação do longo da cerca de proteção da reserva legal da Etapa I do Perímetro de Irrigação Jaíba, localizado no município de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais.

Às 14h00 (quatorze horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de dois mil e treze, no Escritório da Codevasf, localizado na Rua 15, n° 05, Perímetro de Irrigação do Jaíba, no distrito de Mocaminho, município de Jaíba, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **AYSSON BASTOS CERQUEIRA**, Analista de Desenvolvimento Regional, lotado na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento sob a presidência do servidor **BRÁULIO JORDÃO**, também presente **JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, conforme Determinação n° 193, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n° 084/2013** (Convite), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes: CAMPOS CONSTRUTORA LTDA., representada pelo Sr. Ismael Cássio Soares Campos – CPF n° 055.871.086-78; GERALDA ALVES DOS ANJOS SILVA, representada pelo Sr. Sérgio Alves dos Anjos – CPF 010.503.986-10; CONSTRUTORA OLIVEIRA E BARROS LTDA. ME, representada pelo Sr. ALDERI DA SILVA BARROS – CPF 985.862.036-53. Registre-se, ainda, que dezoito empresas retiraram o Edital no sítio www.comprasnet.gov.br, e 3 (três) outras empresa enviaram a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso foi Afixado no Quadro de Avisos da Codevasf b) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Convite”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; c) que o convite foi encaminhado diretamente às empresas mencionadas nesta ata. Prestados estes esclarecimentos, as licitantes participantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação”, e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Em seguida, passou-se à abertura do invólucro n° 1 das licitantes participantes, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da

documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta ao sítio www.portaldatransparancia.gov.br. Foi detectado que a licitante GERALDA ALVES DOS ANJOS SILVA não apresentou a documentação exigida na alínea "b", do subitem 5.5 do Edital. Dessa forma, a licitante foi INABILITADA, em conformidade com o subitem 12.1.1. Ressalte-se que o invólucro nº 2 da licitante GERALDA ALVES DOS ANJOS SILVA foi devolvido lacrado para a mesma, conforme estipulado no subitem 11.3.3. Foram consideradas HABILITADAS para seguir no certame as licitantes CAMPOS CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA OLIVEIRA E BARROS LTDA. ME. Na sequência, passou-se à abertura do invólucro nº 2 das licitantes habilitadas, onde verificou-se as seguintes propostas apresentadas:

- CAMPOS CONSTRUTORA LTDA. - valor global de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais);
- CONSTRUTORA OLIVEIRA E BARROS LTDA. ME – valor global de R\$29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais).

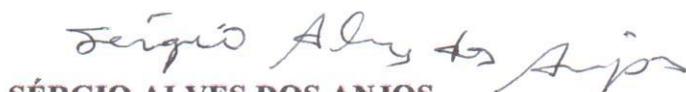
Dessa forma, a Comissão Técnica de Julgamento decidiu, após análise, por declarar como vencedora do certame a licitante CAMPOS CONSTRUTORA LTDA. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Projeto Jaíba (Mocambinho), 26 (vinte e seis) de dezembro de 2013.


BRAULIO JORDÃO


JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


ISMAEL CASSIO SOARES CAMPOS


SÉRGIO ALVES DOS ANJOS


ALDERI DA SILVA BARROS

JACKSON DE OLIVEIRA GONÇALVES